



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ren

15-0763/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 763/2017 DE
01/11/2017**

Promovente:

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ementa:

ENCAMINHA CÓPIA DO V. ACÓRDÃO PROLATADO EM 30/08/2017
(DOC DE 04/10/2017 - PAGINA 100).

Observações:

ARQUIVADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001
Gabinete da Presidência

TID J7087012

Folha nº 01 do proc.
nº 15-763 de 20 17

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
35 11 475

Ofício SSG-GAB nº 22976/2017

Processo TC nº 72.000.886.12-80

DOCREC

763/2017

Assunto: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Balanço referente ao exercício de 2011

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 638 e verso do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

Senhor Presidente

PREFERENCIAL

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do deliberado, cópia do v. Acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – página 100).

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista

/wam

30 10 17
16:45
Andreia

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
1 a 2 e folha de informação
sob nº 3/4. 1.....11.....17
Ass: [assinatura]

2000
10/11/2000



045

- Processo TC - 72.000.886/12-80
(Acomp. TCs 72.002.156/11-98, 72.002.623/11-61, 72.002.985/11-52, 72.003.406/11-99, 72.000.221/12-68, 72.000.222/12-20, 72.000.230/12-59, 72.000.649/12-65, 72.000.776/12-82 e 72.000.790/12-03)
- Interessada - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Fundo Municipal de Habitação
- Assunto - Balanço referente ao exercício de 2011

2.944ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2011. COHAB-SP. APROVADO
excepcionalmente. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados englobadamente os TCs 72.000.897/10-35, 72.001.122/11-30, 72.000.886/12-80 e 72.001.619/13-10 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros JOÃO ANTONIO – Relator, nos termos de seu relatório e voto, EDSON SIMÕES – Revisor e MAURÍCIO FARIA, com declarações de voto apresentadas, considerando a ausência de notícia de desvio de recursos ou aplicações estranhas às finalidades da Companhia, em julgar excepcionalmente regulares as contas apresentadas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) e do Fundo Municipal de Habitação (FMH), relativas ao presente exercício, ressaltando-se os atos não vistos ou pendentes de apreciação.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em cientificar, com cópia do presente Aresto, o Prefeito Municipal, a Câmara Municipal, a Origem, a Controladoria Geral do Município e o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo – CAAI.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após o trânsito em julgado deste “decisum”, o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, decorrida as demais comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

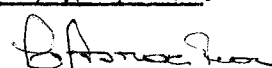
Declarou-se suspeito o Conselheiro DOMINGOS DISSEI, nos termos do Artigo 177 do Regimento Interno desta Corte, pois nesta época, um assessor de seu gabinete trabalhava na empresa.

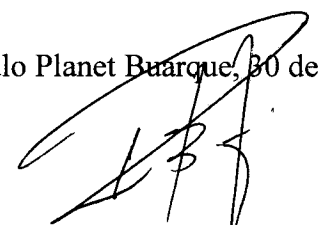
Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de agosto de 2017.

CERTIFICO que o V. Acórdão foi publicado no D.O.C. desta data, p. 100, ATA 2944 5. E.

Em 04 / 10 / 17.


LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora

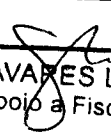

ROBERTO BRAGUIM
Presidente


JOÃO ANTONIO
Relator


EDSON SIMÕES
Revisor


MAURÍCIO FARIA
Conselheiro

CERTIFICO que o Acórdão retro foi registrado no Livro nº 12-G-1, Pág. 001-046.
CARTÓRIO, 17 / 10 / 17.


SILAS TAVARES LEITE
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

/amc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
No(s) _____ em ____ / ____ / ____ Ass. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 15-763 de 20 17, 1/11/17 (a) 17

**REF.: Ofício SSG-GAB nº 22976/2017 – Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – Gabinete da Presidência
ASS.: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo –
Balanço referente ao exercício de 2011.
TID : 17087012**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente
acompanhado de cópia do v. Acórdão de que trata o processo TC
nº 72.000.886.12-80, para conhecimento e providências a cargo
dessa Secretaria.

Presidência, 31 de outubro de 2017.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**

Recebi
010869
01/11/17
TID → OK



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº

15-763 de 17

01 / 11 / 2017

(a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB 22976/2017 – Processo TC 72.000.886.12-80.
Assunto: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Balanço
referente ao exercício de 2011.
TID 17087012.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado
como “documento recebido – DOCREC”. Após, encaminhe-se às Comissões de
Administração Pública e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

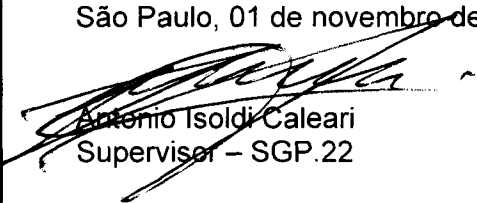
À

SGP-2

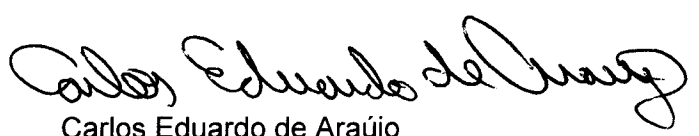
Senhor Secretário:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.

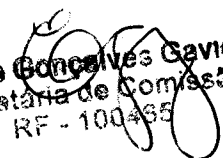
São Paulo, 01 de novembro de 2017.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22

Às Comissões de Administração Pública e de Finanças e Orçamento.
São Paulo, 01 de novembro de 2017.


Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 09/11/17 às 10h
RF _____


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100435

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Segue _____ juntado _____, nesta data documento _____ rubricado _____

subm. 05 e folha _____ de informação nº _____

em 06/12/17

Nome FABIO

CPF _____ SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha nº 05
Processo nº 163/12
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

Memo CAP 0170/2017 (circular)

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos documentos recebidos (DOCREC) descritos abaixo:

- **DOCREC 733/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha, objetivando o conhecimento do deliberado cópia do relatório e voto do relator e do acórdão prolatado em 19/07/17 (doc de 19/08/17- pag. 109) TC nº 72.003.638-07.
- **DOCREC 735/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Relatório das atividades do TCM – SP referentes aos meses de julho, agosto, setembro de 2017 (terceiro trimestre)
- **DOCREC 755/2017 – Controladoria Geral do Município de São Paulo** – Informa que o relatório de auditoria nº 023/2017/CGM referente a O.S. nº 099/2016/CGM, encontra-se publicado no sítio eletrônico desta controladoria.
- **DOCREC 756/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 19/07/17 (DOC de 19/08/17 – pagina 108). TC nº 72.005.101.03-00.
- **DOCREC 757/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). Bem como do relatório e voto do relator e das declarações de voto apresentadas pelos conselheiros Edson Simões – Revisor e Mauricio Faria
- **DOCREC 761/2017 – Controladoria Geral do Município de São Paulo** – Informa que o relatório de auditoria nº 025/2017/CGM referente a O.S. nº 027-B/2016/CGM, encontra-se publicado no sítio eletrônico desta controladoria.
- **DOCREC 762/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.001.122.12-30.
- **DOCREC 763/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.000.886.12-80.

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral.

Atenciosamente,

Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Administração Pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recibo 07/11/2017

Ver. Toninho Paiva – Sala 1121 Leandro Leite RF 230443
Ver. Donato - Sala 714 Edilaine RF 29813
Ver. Gilson Barreto - Sala 721 Julia Souza RF 600346
Ver. Alfredinho – Sala 620 Patricia RF 26364
Ver André Santos - Sala 506 Teithyana RF 230616
Ver. Fernando Holiday – sala- 515 Wendy Viana 230477
Verª Patricia Bezerra- sala 313 Patricia 600.352
SGP- 53 Consultoria - sala 212-A Jaqueline RF 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em _____ sob este documento _____ rubricado _____

sob nº 06207 _____ de informação nº _____

em 06/12/17

Nome _____

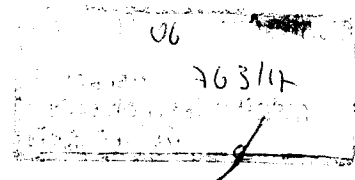
RF FÁBIO DE CARVALHO RF 50049

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

Memorando de FIN nº 172/2017

Senhor Vereador,

Informo ter enviado a Vossa Excelência nesta data, via correio eletrônico, versão digital dos DOCRECs abaixo relacionados. Informo também que o arquivo original ficará à disposição para consulta por 15 dias a contar da data da entrega deste memorando.

- **DOCREC 762/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo –** Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.001.122.12-30.
- **DOCREC 763/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo –** Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.000.886.12-80.

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral. **O termo final do prazo será atingido em 21/12/2017.**

Atenciosamente,

Fábio de Castro Paiva
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

07
263/17
/

Protocolo de entrega do Memorando de FIN nº 172/2017

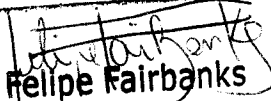
- **DOCREC 762/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.001.122.12-30.
- **DOCREC 763/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.000.886.12-80.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

DESTINATÁRIO	SALA	RECEBIDO POR	RF	DATA E HORA
JAIR TATTO	1018	Thayla Brito	0703485	06/12/2017
OTA	1014	Andreza Rodrigues	600229	06/12 14:33
ATÍLIO FRANCISCO	1010	Quider Braga	25234	06/12 14:35
RODRIGO GOULART	1107	Buatriuz Novonha	600394	06/12/17 14:31
RICARDO NUNES	908	Isabela F.	600280	06/12/17 13:35
ZÉ TURIN	1.118	Danielle Silva Leante	52.889. 600-1	06/12/17 14:33
AURÉLIO NOMURA	618	Isabel Mores	600155	06/12 14h29
ISAC FÉLIX	521	André	230618	06/12/17 14h27
REGINALDO TRIPOLI	308	Isabela	600276	06/12/17 14:25
CTEO	212-B	Isabel	51680	06/12/17 14:24

A SGP-133

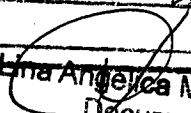
São Paulo, 7/2/18


Felipe Fairbanks
RF. 11.443

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Processo encerrado com 07 (sete) folhas.

Arquivado em 08-02-2018


Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927